



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006

F-1649

DELIBERAÇÃO DE Nº 831 DE 25 DE novembro DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a presente Deliberação.

Art. - 1º - Fica considerado de utilidade pública o Instituto Tinoco, com sede nesta cidade, na Rua Comandante Amaral Peixoto nº 1428.

Art. - 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em 25 de novembro de 1963.

JOAQUIM TENÓRIO

PREFEITO